



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 022/04

Em 14 de outubro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 10 de setembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 15 de setembro e 06 de outubro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 23 de setembro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 08 e 17 de setembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 05 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Marco A. S. Ude – CRM nº 58.298, de Lorena - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no período de 08 a 17 de setembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Francisco Sérgio C. Barros Leal – CRM 52.275 - Taubaté – SP.

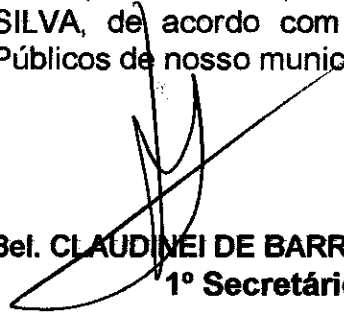


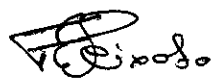
Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Considerar como de luto por morte em pessoa da família, nos dias 22, 23 e 24 de setembro, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, de acordo com o artigo 95, item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos de nosso município, conforme certidão de óbito anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos catorze (14) dias do mês de outubro de dois mil e quatro (2004).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo